



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

COMUNICADO N.º 009/2020-CJCI

A Desembargadora **DIRACY NUNES ALVES**, Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior, em exercício, no uso de suas atribuições legais;

COMUNICA aos MM. Juízes de Direito, Membros do Ministério Público, Advogados, Notários e Registradores, Serventuários de Justiça e a quem mais possa interessar, para conhecimento e fins devidos, que, conforme teor do Malote Digital CR 82420206743671 (processo nº 2020.7.000043-8), foi inutilizado, o papel de segurança para aposição da Apostila de Haia, com a numeração abaixo elencada, pertencentes ao 2º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos de BlumenauSC.

A4490654

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Belém, PA, 14 de janeiro de 2020.

Desa. **DIRACY NUNES ALVES**
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior

PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
DE 17/01/2020



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 82420206743671

Nome original: oficio 01-2020.pdf

Data: 07/01/2020 14:47:19

Remetente:

Blumenau - 2º Tabelionato de Notas E Protestos E Titulos

Blumenau - 2º Tabelionato de Notas E Protestos E Titulos

Tribunal de Justiça de Santa Catarina

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Extravio papel Moeda

NO. PROCESSO: 2020.7.000043-8

SECRETARIA CORREGEDORIA INTERIOR

Data Cadastro: 08/01/2020

CLASSE.....: OUTROS

Partes

REQUERENTE - CARTORIO DO 2 OFICIO DE BLUMENAU

REQUERENTE - MARLISE MELLIS NONES





2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS

Therezinha Pedrosa da Nobrega
BLUMENAU - SANTA CATARINA

Rua Neretti Ramos, nº 41 - Fone/Fax: (47) 3221-6477 - CEP 89010-400 - E-mail: m.nobreg@terra.com.br

Blumenau, 07 de Janeiro de 2020.

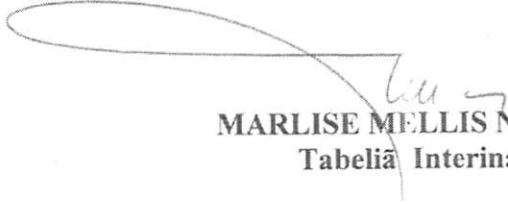
OFÍCIO Nº 01/2020

Prezados Senhores:

Em cumprimento ao artigo 16, do Provimento 62/CNJ, de 14 de novembro de 2017, venho, por meio deste, comunicar a inutilização do papel de segurança nº A4490654, utilizado para o ato de aposição de apostila, em decorrência de erro de impressão.

Certifico que o referido papel foi destruído nos termos legais e que a sua inutilização foi comunicada à Casa da Moeda do Brasil, através do site <http://sistemas.cmb.gov.br>.

Sem mais para o momento, renovamos os nossos votos de estima e consideração.


MARLISE MELLIS NONES
Tabeliã Interina





REPÚBLICA FEDERATIVA
PODER JUDICIÁRIO

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
PROTOCOLO

NO. PROTOCOLO: 2020.7.000273-1

DATA... : 22/01/2020

CLASSE : OUTROS

DESTINO: SECRETARIA CORREGEDORIA INTERIOR



MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81420201108932

Nome original: 019. Decisão-Ofício Circular nº19-2020-DJ-CJRMB.pdf

Data: 21/01/2020 16:55:27

Remetente:

PATRICIA DE ALMEIDA YOKOYAMA

DIVISÃO JUDICIÁRIA DA CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DI
TJPA

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Decisão Ofício nº 19 2020- DJ CJRMB- REF. AO PP 0000006-19.2020.2.00.0814



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado do Pará

CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM
DIVISÃO JUDICIÁRIA

PROCESSO: PJE Nº 00000006-19.2020.2.00.0814

REQUERENTE: 2º Tabelionato de Protestos e Registro de Títulos e Documentos e
Pessoas Jurídicas da Comarca de Blumenau- Santa Catarina

ENVOLVIDOS: Cartórios Extrajudiciais

DECISÃO/OFÍCIO CIRCULAR Nº 19 /2020- DJ/CJRMB

Trata-se de comunicação feita por Marlise Mellis Nones, Tabeliã interina do 2º Tabelionato de Protestos e Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas da Comarca de Blumenau- Santa Catarina, como autoridade apostilante, informando a inutilização de 01 (um) folha de segurança oriunda da Serventia acima mencionada, utilizada para a prática de atos alusivos aos apostilamentos nº A4490654, conforme previsto no art. 16 do Provimento nº 62 do CNJ.

É o relatório.

Decido.


Inicialmente, considerando a competência territorial da Corregedoria de Justiça da Região Metropolitana de Belém, **encaminhe-se** cópia do expediente à Corregedoria de Justiça da Comarcas do Interior, para conhecimento e providências entendidas cabíveis.

Por fim, **determino** expedição de ofício circular às serventias extrajudiciais da Região Metropolitana de Belém, para conhecimento e providências cabíveis.

Utilize-se cópia do presente como ofício.

Após, archive-se.

Belém, 14 de janeiro de 2020.


Desembargadora MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES
Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém



Número: **0000006-19.2020.2.00.0814**

Classe: **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS**

Órgão julgador colegiado: **Corregedoria Geral de Justiça do PA - Capital**

Órgão julgador: **Corregedoria Geral de Justiça do Pará - Capital**

Última distribuição : **08/01/2020**

Assuntos: **Tabelionatos, Registros, Cartórios**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA (REQUERENTE)			
Corregedoria da Região Metropolitana de Belém - TJPá (REQUERIDO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
11232	15/01/2020 16:06	Decisão	Decisão
10060	08/01/2020 10:31	Petição Inicial	Petição Inicial
10061	08/01/2020 10:31	BLUMENAU - 2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS E TITULOS	Documento de Comprovação

PROCESSO: PJE Nº 0000006-19.2020.2.00.0814

REQUERENTE: 2º Tabelionato de Protestos e Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas da Comarca de Blumenau- Santa Catarina

ENVOLVIDOS: Cartórios Extrajudiciais

DECISÃO / OFÍCIO Nº /2020- /CJRM

Trata-se de comunicação feita por Marlise Mellis Nones, Tabeliã interina do 2º Tabelionato de Protestos e Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas da Comarca de Blumenau-Santa Catarina, como autoridade apostilante, informando a inutilização de 01 (um) folha de segurança oriunda da Serventia acima mencionada, utilizada para a prática de atos alusivos aos apostilamentos nº A4490654, conforme previsto no art. 16 do Provimento nº 62 do CNJ

É o relatório.

Decido.

Inicialmente, considerando a competência territorial da Corregedoria de Justiça da Região Metropolitana de Belém, **encaminhe-se** cópia do expediente à Corregedoria de Justiça da Comarcas do Interior, para conhecimento e providências entendidas cabíveis.

Por fim, **determino** expedição de ofício circular às serventias extrajudiciais da Região Metropolitana de Belém, para conhecimento e providências cabíveis.

Utilize-se cópia do presente como ofício.

Após, archive-se.

Belém, 14 de janeiro de 2020.

Desembargadora MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES

Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém



Malote Digital CR 82420206743672- Comunica extravio de papel Moeda



Assinado eletronicamente por: PATRICIA DE ALMEIDA YOKOYAMA - 08/01/2020 10:30:44
<http://corregedoria.pje.jus.br:80/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20010810304408300000000009960>
Número do documento: 20010810304408300000000009960



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 82420206743672

Nome original: oficio 01-2020.pdf

Data: 07/01/2020 14:47:20

Remetente:

Blumenau - 2º Tabelionato de Notas E Protestos E Titulos

Blumenau - 2º Tabelionato de Notas E Protestos E Titulos

Tribunal de Justiça de Santa Catarina

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Extravio papel Moeda





2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS

Therézinha Pedrosa da Nobrega
BLUMENAU - SANTA CATARINA

Rua Nereu Ramos, nº 41 - Fone/Fax: (47) 3221-6477 - CEP 89010-400 - E-mail: m.nobreg@terra.com.br

Blumenau, 07 de Janeiro de 2020.

OFÍCIO Nº 01/2020

Prezados Senhores:

Em cumprimento ao artigo 16, do Provimento 62/CNJ, de 14 de novembro de 2017, venho, por meio deste, comunicar a inutilização do papel de segurança nº A4490654, utilizado para o ato de aposição de apostila, em decorrência de erro de impressão.

Certifico que o referido papel foi destruído nos termos legais e que a sua inutilização foi comunicada à Casa da Moeda do Brasil, através do site <http://sistemas.cmb.gov.br>.

Sem mais para o momento, renovamos os nossos votos de estima e consideração.


MARLISE MELLIS NONES
Tabeliã Interina

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO

MARLISE MELLIS NONES
TABELIÃ INTERINA

Rua 7 de Setembro, 1626 - Centro
89010-204 - BLUMENAU - SANTA CATARINA
Fone (47) 3221-6477

